



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001756/2020-63

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA TOTVS S/A

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOTVS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0012-85, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 2664, salas 201 a 207, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.494-170, neste ato representada por Alcinei de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 265.770.538-39 e Cassius Marcellus Martins Bauer, inscrito no CPF sob o nº 102.678.148-52, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1 Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, pelo período de 13/02/2024 a 13/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal permanecerá em R\$5.008,42 (cinco mil, oito reais e quarenta e dois centavos) e o valor anual em R\$60.101,04 (sessenta mil, cento e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!MG.

Belo Horizonte/MG, 2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Alcinei de Oliveira

Cassius Marcellus Martins Bauer

TOTVS S/A



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 07/02/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80357866** e o código CRC **3EE521C7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001756/2020-63

SEI nº 80357866

